Portaria 080/2020 de 01 de dezembro de 2020

Súmula: "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA e concede GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO POR ENCARGOS ESPECIAIS".

Art. 1º Designa a Servidora **Janaina Solimar Remer Gil** para desempenhar a **Função Gratificada de Coordenação de Coordenação de Serviços Gerais-FG-III,** prevista no Anexo III da Resolução 002/2012, como retribuição pecuniária pelo exercício da função está previsto o valor mensal de 4 **UFM**, passando a ser responsável por:

I - Coordenar as atividades de serviços gerais, limpeza, copa, portaria, telefonia, organizando e orientando os trabalhos. Sugere a aquisição de novos equipamentos para o aprimoramento das atividades desenvolvidas

Art. 2º Designa a Servidora **Janaina Solimar Remer Gil** para o Desempenho de Encargos Especiais e perceberá, além do seu vencimento, **Gratificação de Função por Encargos Especiais – FGE-1.Nível II – Serviços Gerais**, como retribuição fixa pecuniária pelo exercício de atribuições especiais não contidas nas funções do cargo, enquanto permanecer no exercício da função, o valor mensal de **2 UFM** fixado no anexo IV da Resolução n.º 002/2012, devendo desempenhar as seguintes atividades:

Nível I:
I. Elaborar o planejamento de ações para a manutenção e limpeza das instalações da Câmara;
II. Anotar as necessidades de reparos para a manutenção e conservação das instalações da Câmara;
Nível II acumula as atribuições do nível I e acresce:
III. Coordenar a Equipe de Trabalho composta por todos os ocupantes do cargo de Serviços Gerais e distribuir as tarefas entre eles;
IV. Atender pessoalmente o Gabinete da Presidência, Vice Presidência, Primeiro Secretário e Segundo Secretário;

Art. 3º Revoga a Portaria n.º 044/2019 de 01 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 01 de dezembro de 2020.

Oseias Leal
Presidente